



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1197 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023

“Altera membro da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR membro da **Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, nos termos do Art. 143 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: **MARILIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES - PRESIDENTE**
MARIA RITA FAVALI DE GODOI
MARIA EMILIA BORELLA MARQUES MIGUEL

MEMBROS SUPLENTEs: REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO
APARECIDA NADIA DE SOUZA TEDESCHI
ELAINE APARECIDA DA SILVA

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas nos Arts. 143 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 4.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso V do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1007/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 02 de fevereiro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de fevereiro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal